

**Senhor Presidente;
Senhores vereadores:**

Indicação nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize estudos a fim de readequar a localização dos pontos de ônibus localizados na Avenida Nossa Senhora de Praia Grande, no trecho entre a Avenida Roberto de Almeida Vinhas e Avenida Presidente Kennedy, no bairro Caiçara.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que os pontos se encontram muito distante e que seria muito melhor se o ponto fosse mais próximo à Padaria Nossa Senhora de Praia Grande.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de setembro de 2017.

**Janaina Ballaris
Vereadora**